

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
								1	TEIXEIRA	2	TEIXEIRA	3	TEIXEIRA
									VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA
									ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO
									DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE
4	TEIXEIRA	5	TEIXEIRA	6	TEIXEIRA	7	TEIXEIRA	8	TEIXEIRA	9	TEIXEIRA	10	TEIXEIRA
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE
11	TEIXEIRA	12	TEIXEIRA	13	TEIXEIRA	14	TEIXEIRA	15	TEIXEIRA	16	TEIXEIRA	17	TEIXEIRA
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE
18	TEIXEIRA	19	TEIXEIRA	20	TEIXEIRA	21	TEIXEIRA	22	TEIXEIRA	23	TEIXEIRA	24	TEIXEIRA
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE
25	TEIXEIRA	26	TEIXEIRA	27	TEIXEIRA	28	TEIXEIRA	29	TEIXEIRA	30	TEIXEIRA	31	TEIXEIRA
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	2	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	3	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	4	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	5	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	6	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	7	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
8	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	9	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	10	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	11	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	12	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	13	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	14	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
15	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	16	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	17	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	18	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	19	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	20	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	21	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
22	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	23	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	24	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	25	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	26	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	27	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	28	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VOUZELA**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	2	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	3	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	4	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	5	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	6	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	7	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
8	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	9	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	10	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	11	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	12	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	13	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	14	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
15	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	16	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	17	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	18	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	19	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	20	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	21	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
22	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	23	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	24	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	25	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	26	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	27	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	28	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
29	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	30	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	31	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

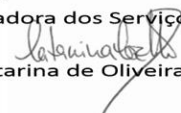
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VOUZELA**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
						1	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	2	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	3	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	4	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
5	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	6	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	7	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	8	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	9	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	10	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	11	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
12	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	13	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	14	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	15	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	16	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	17	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	18	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
19	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	20	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	21	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	22	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	23	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	24	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	25	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
26	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	27	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	28	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	29	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	30	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VOUZELA**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
										1	TEIXEIRA	2	TEIXEIRA
											VOUZELA		VOUZELA
											ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO
											DA TORRE		DA TORRE
3	TEIXEIRA	4	TEIXEIRA	5	TEIXEIRA	6	TEIXEIRA	7	TEIXEIRA	8	TEIXEIRA	9	TEIXEIRA
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE
10	TEIXEIRA	11	TEIXEIRA	12	TEIXEIRA	13	TEIXEIRA	14	TEIXEIRA	15	TEIXEIRA	16	TEIXEIRA
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE
17	TEIXEIRA	18	TEIXEIRA	19	TEIXEIRA	20	TEIXEIRA	21	TEIXEIRA	22	TEIXEIRA	23	TEIXEIRA
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE
24	TEIXEIRA	25	TEIXEIRA	26	TEIXEIRA	27	TEIXEIRA	28	TEIXEIRA	29	TEIXEIRA	30	TEIXEIRA
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE
31	TEIXEIRA												
	VOUZELA												
	ANA R. CASTRO												
	DA TORRE												

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
		<b>1</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>2</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>3</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>4</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>5</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>6</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
<b>7</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>8</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>9</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>10</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>11</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>12</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>13</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
<b>14</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>15</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>16</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>17</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>18</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>19</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>20</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
<b>21</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>22</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>23</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>24</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>25</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>26</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>27</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
<b>28</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>29</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	<b>30</b>	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

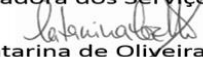
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VOUZELA**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
						1	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	2	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	3	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	4	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
5	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	6	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	7	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	8	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	9	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	10	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	11	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
12	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	13	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	14	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	15	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	16	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	17	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	18	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
19	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	20	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	21	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	22	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	23	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	24	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	25	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
26	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	27	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	28	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	29	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	30	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	31	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
												1	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
2	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	3	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	4	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	5	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	6	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	7	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	8	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
9	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	10	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	11	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	12	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	13	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	14	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	15	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
16	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	17	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	18	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	19	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	20	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	21	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	22	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
23	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	24	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	25	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	26	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	27	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	28	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	29	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
30	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	31	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

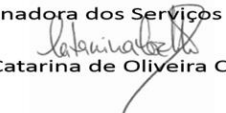
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho



Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	2	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	3	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	4	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	5	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
6	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	7	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	8	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	9	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	10	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	11	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	12	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
13	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	14	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	15	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	16	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	17	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	18	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	19	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
20	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	21	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	22	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	23	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	24	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	25	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	26	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
27	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	28	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	29	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	30	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

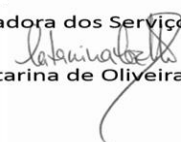
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
												1	TEIXEIRA	2	TEIXEIRA	3	TEIXEIRA
													VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA
													ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO
													DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE
4	TEIXEIRA	5	TEIXEIRA	6	TEIXEIRA	7	TEIXEIRA	8	TEIXEIRA	9	TEIXEIRA	10	TEIXEIRA				
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA				
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO				
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE				
11	TEIXEIRA	12	TEIXEIRA	13	TEIXEIRA	14	TEIXEIRA	15	TEIXEIRA	16	TEIXEIRA	17	TEIXEIRA				
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA				
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO				
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE				
18	TEIXEIRA	19	TEIXEIRA	20	TEIXEIRA	21	TEIXEIRA	22	TEIXEIRA	23	TEIXEIRA	24	TEIXEIRA				
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA				
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO				
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE				
25	TEIXEIRA	26	TEIXEIRA	27	TEIXEIRA	28	TEIXEIRA	29	TEIXEIRA	30	TEIXEIRA	31	TEIXEIRA				
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA				
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO				
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

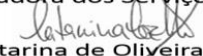
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VOUZELA**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	2	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	3	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	4	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	5	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	6	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	7	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
8	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	9	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	10	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	11	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	12	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	13	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	14	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
15	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	16	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	17	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	18	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	19	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	20	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	21	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
22	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	23	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	24	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	25	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	26	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	27	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	28	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE
29	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE	30	TEIXEIRA VOUZELA ANA R. CASTRO DA TORRE										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

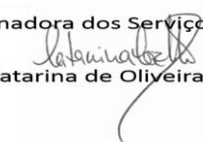
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VOUZELA**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	TEIXEIRA	2	TEIXEIRA	3	TEIXEIRA	4	TEIXEIRA	5	TEIXEIRA
					VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA
					ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO
					DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE
6	TEIXEIRA	7	TEIXEIRA	8	TEIXEIRA	9	TEIXEIRA	10	TEIXEIRA	11	TEIXEIRA	12	TEIXEIRA
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE
13	TEIXEIRA	14	TEIXEIRA	15	TEIXEIRA	16	TEIXEIRA	17	TEIXEIRA	18	TEIXEIRA	19	TEIXEIRA
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE
20	TEIXEIRA	21	TEIXEIRA	22	TEIXEIRA	23	TEIXEIRA	24	TEIXEIRA	25	TEIXEIRA	26	TEIXEIRA
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE
27	TEIXEIRA	28	TEIXEIRA	29	TEIXEIRA	30	TEIXEIRA	31	TEIXEIRA				
	VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA		VOUZELA				
	ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO		ANA R. CASTRO				
	DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE		DA TORRE				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriodos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

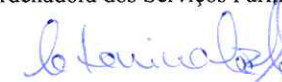
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

## Farmácias Disponibilidade - Vouzela

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Teixeira	Rua Conselheiro Morais de Carvalho, 14 - 3670-231 Vouzela	232772507	farmacia_teixeira@hotmail.com
Farmácia da Torre	Estrada Nacional 333-2 Lugar de Cimo de Vila - 3670-015 Alcofra	232752849	farmaciadatorre@iol.pt
Farmácia Ana R. Castro	Rua dos Bombeiros - 3670-056 Campia	232758179	farmaciaanarodriguescastro@gmail.com
Farmácia Vieira	Rua dos Combatentes, 3 - 3670-174 Queirã	232779345	olgamvbp@live.com.pt

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho